

## **ESCOLA E.B. 2,3 DR. MANUEL RIBEIRO FERREIRA PROJECTO DE RECOMENDAÇÃO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A fim de fundamentar as medidas aprovadas na Sessão Escolar do Projecto *Parlamento dos Jovens*, os deputados apresentam os seguintes argumentos:

- Existência de uma grande disparidade na média de entrada dos diversos cursos de país para país. Por exemplo, estudantes portugueses vêm-se obrigados a emigrar para Espanha para se licenciarem em medicina.
- Na U.E. existem salários diferentes para trabalho igual o que se reflecte na qualidade de vida, no acesso à formação e à cultura...;
- Aprendizagem das línguas estrangeiras está dificultada pela falta de experiência prática e o conhecimento dos outros povos da U.E. é insuficiente.

### **Medidas aprovadas:**

1ª – Permitir que todos os estudantes candidatos ao ensino superior da U.E. tenham as mesmas oportunidades de acesso aos cursos que pretendem. Valorizar e proporcionar no ensino superior a existência de uma maior igualdade entre os vários sistemas e práticas entre os países europeus;

2ª – A existência de salários iguais por trabalho igual em toda a U.E. o que permitiria um maior equilíbrio da taxa populacional de todos os países membros. Além disso, esta medida eliminaria as diferenças entre trabalhadores dos países europeus;

3ª – Criação de um programa de intercâmbio entre alunos ou turmas do ensino secundário de países diferentes.